Salvador, em 01 de julho de 2020.

Of. nº 320/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.610/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, conceder o percentual de 40% (quarenta por cento) de insalubridade sobre a remuneração dos profissionais da Saúde; e com fulcro no art. 7º, XXIII, da CF, do percentual de 20% (vinte por cento) de adicional de penosidade, sobre o salário base de profissionais da Saúde que estejam na linha de frente do atendimento ao coronavírus (covid-19)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Odiosvaldo Vigas.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
ANN